

Memorando 5- 343/2026

De: Marcio S. - CDIV

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/03/2026 às 15:58:30

Setores envolvidos:

PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, PRE-AJUR, CCJ, CEDUC, CDIV

PLO 24/2026

Segue em anexo parecer para assinatura e sua apreciação.

—
Marcio Daniel Haudt Schwartz
Vereador

Anexos:
CDIV_024.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, LGBTQIAPN+,
POVOS TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS .**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024 DE 2026

EMENTA: "GARANTE O AGENDAMENTO DE TRANSPORTE PARA CONSULTAS E O ACESSO PRIORITÁRIO A SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS POR MEIO DO APLICATIVO WHATSAPP PARA PESSOAS NEURODIVERGENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU".

AUTOR: MAICA TAINARA SOARES FERREIRA - VEREADORA

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 26 de Fevereiro de 2026, o Projeto de Lei Ordinária nº 024/2026, o qual "GARANTE O AGENDAMENTO DE TRANSPORTE PARA CONSULTAS E O ACESSO PRIORITÁRIO A SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS POR MEIO DO APLICATIVO WHATSAPP PARA PESSOAS NEURODIVERGENTES E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU". O projeto foi lido no expediente de 02/03/2025, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 84, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Considerando a relevância da proposta, que busca facilitar o acesso aos serviços públicos e garantir atendimento prioritário às pessoas com deficiência e às pessoas neurodivergentes, bem como verificando-se a aprovação jurídica da matéria e sua conformidade com as normas legais e regimentais, entende-se que a iniciativa representa avanço na melhoria dos serviços públicos e no atendimento às demandas da comunidade.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Lei Ordinária 024/2026.

Márcio Daniel Haudt Schwatz
Vereador Relator

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, LGBTQIAPN+ Povos Tradicionais e Povos Originários aprovou o parecer da relator.

Registra-se que a aprovação deu-se por três votos favoráveis, bem como que a Vereadora Maica Tainara e o Vereador Mauro não se encontravam presentes na referida reunião.

Canguçu, 18 de Março de 2026.

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira
Presidente

Vereador Emerson Henzel Machado
Membro

Vereador Marcelo Romig Maron
Membro

Vereador Márcio Daniel Haudt Schwartz
Membro

Vereador Mauro Renã dos Reis Silveira
Membro

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A16D-FB63-A683-C3F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO DANIEL HAUDT SCHWARTZ (CPF 018.XXX.XXX-74) em 18/03/2026 15:59:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON HENZEL MACHADO (CPF 700.XXX.XXX-15) em 19/03/2026 09:16:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 19/03/2026 09:31:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAURO RENÃ DOS REIS SILVEIRA (CPF 015.XXX.XXX-32) em 19/03/2026 14:51:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/A16D-FB63-A683-C3F3>